



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº 1010.2019/0001896-6

Interessado: Rype Spe 13 - Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 037.037.0040-8/0041-6/0042-4/0043-2/0044-0/0045-9/0046-7

Local: Rua França Pinto, 1100/1108/1116/1120/1122/1124/1128/1138

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 28/11/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a uso residencial, subcategorias de uso R2v-2, nR1-3 e nR1-6, com fachada ativa e doação de calçada, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

INFORMAÇÃO/014/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates deliberou pela emissão de 'comunique-se' único, contemplando as solicitações de SEL/RESID (sei 024594864).

São Paulo, 05 de fevereiro de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza e Guilherme Salustiano de Araújo Neto.